



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARUTAPERA - MA**

## COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

### PARECER Nº 078/2024

#### **I – Relatório**

O presente Projeto de Lei nº 030/2024, de iniciativa do Poder Executivo, concede reajuste salarial aos servidores efetivos municipais de Carutapera e dá outras providências.

#### **II – Análise**

A proposição dispõe conceder reajuste salarial aos servidores efetivos municipais de Carutapera e dá outras providências. A presente proposição encontra respaldo no artigo 45, III, da Lei Orgânica Municipal.

#### **III – Voto**

Após análise da presente propositura, observou-se que a mesma está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, vota pela sua aprovação.

Comissão Permanente Única, 24 de janeiro de 2024.

RELATOR

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR**

A Comissão Permanente Única, em sessão do dia 24 de janeiro de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CARUTAPERA - MA**

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-

Carutapera – MA, 24 de janeiro de 2024.

Presidente

---

Relator

---

Membro

---